



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.163/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VALOR DE
MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM
INSTALAR A CASA DE ACOLHIMENTO AMOR
MAIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VALOR DE
MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE INSTALAR A CASA DE
ACOLHIMENTO AMOR MAIOR**, sem ônus para o Erário Municipal e será composta pelos
seguintes membros:

- PRESIDENTE: ROSANGÊLA MARIA BOTON CARARA**, Assistente Social,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- MEMBRO: VALMIR DE ALMEIDA**, servidor público municipal, Serviços Gerais;
- MEMBRO: FERNANDA DOS SANTOS**, servidora público municipal, Assistente
Social e Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.

Art. 2º. Esta comissão deverá averiguar os imóveis disponíveis para a locação que possam
atender as necessidades do município nos termos do inciso X, Art. 24, da Lei Federal n.
8.666/1.993.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252